



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios e correlatos destinados ao atendimento das demandas operacionais do Município de Iomerê, na condição de Órgão Gerenciador, bem como dos órgãos participantes, compreendidos pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A aquisição visa garantir o abastecimento regular de produtos alimentícios necessários para manutenção das atividades administrativas, programas sociais, ações de saúde, eventos institucionais, reuniões técnicas, campanhas públicas e demais necessidades operacionais dos órgãos municipais.

Considerando a natureza contínua do consumo e a impossibilidade de previsão exata das quantidades necessárias ao longo do exercício, faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme necessidade efetiva da Administração.

A ausência da contratação poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados, impactando diretamente o funcionamento das unidades administrativas e o atendimento à população.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O Município de Iomerê, ainda não possui PCA.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos funcionais:

- Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e correlatos, conforme demanda dos órgãos participantes;
- Atendimento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração;
- Atendimento aos prazos de entrega estabelecidos;
- Garantia de qualidade, integridade e condições adequadas de armazenamento e transporte.

Requisitos não funcionais:

- Produtos dentro do prazo de validade;
- Embalagens íntegras e adequadas ao transporte;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Conformidade com padrões de qualidade e segurança alimentar;
- Substituição de produtos em desacordo com as especificações.



Requisitos externos:

- Atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021;
- Observância das normas da Vigilância Sanitária;
- Atendimento às regulamentações aplicáveis da ANVISA;
- Cumprimento das exigências ambientais e de descarte adequado de embalagens, quando aplicável.

A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o fornecimento parcelado e contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas foram definidas considerando:

- Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias Municipais;
- Demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- Possibilidade de variações decorrentes de programas, campanhas e eventos institucionais.

Os quantitativos constarão detalhadamente no Termo de Referência e documentos complementares que instruirão o processo licitatório.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual por demanda imediata

Consiste na realização de processos licitatórios ou contratações isoladas sempre que houver necessidade.

A solução mostra-se menos eficiente, aumentando custos administrativos, tempo operacional e riscos de desabastecimento.

Alternativa 2 – Registro de preços para aquisições futuras e parceladas (solução escolhida)

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras conforme necessidade da Administração.

A solução apresenta vantagens:

- Maior eficiência administrativa;
- Redução de custos operacionais;
- Maior competitividade;
- Flexibilidade no gerenciamento de estoque;
- Redução do risco de desperdício;
- Melhor planejamento das aquisições;
- Atendimento contínuo das necessidades administrativas.



Diante dos aspectos técnicos e econômicos, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor será realizada mediante pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços referenciais poderão ser obtidos mediante:

- Banco de Preços;
- Contratações similares de outros órgãos públicos;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Sistemas oficiais de referência.

Os documentos de suporte integrarão o processo administrativo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios e correlatos destinados ao Município de Iomerê e órgãos participantes.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme necessidade efetiva dos órgãos demandantes.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações técnicas definidas.

A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega adequada dos produtos.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a natureza divisível do objeto, recomenda-se o parcelamento por itens, visando ampliar a competitividade, permitir maior participação de fornecedores e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O parcelamento encontra respaldo no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantida a viabilidade técnica e econômica da contratação.

A divisão por itens possibilita maior competitividade e potencial redução dos preços contratados.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir abastecimento contínuo dos órgãos municipais;



- Reduzir riscos de desabastecimento;
- Melhorar o planejamento administrativo;
- Proporcionar economicidade;
- Assegurar qualidade dos produtos fornecidos;
- Otimizar recursos financeiros;
- Reduzir custos operacionais relacionados a processos licitatórios frequentes.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Consolidação das demandas dos órgãos participantes;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Designação de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços;
- Definição dos fluxos internos para solicitações e controle das entregas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há dependência técnica que inviabilize a contratação pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens;
- Consumo de materiais descartáveis;
- Emissões decorrentes do transporte dos produtos.

Medidas mitigadoras:

- Priorização de produtos com embalagens recicláveis quando possível;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Incentivo ao uso racional dos materiais;
- Planejamento adequado das entregas para redução de deslocamentos desnecessários.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando os levantamentos realizados, conclui-se que o Registro de Preços para aquisições futuras, com pedidos parcelados, de gêneros alimentícios e correlatos para o Município de Iomerê, Fundo Municipal de Saúde – FMS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mostra-se técnica e economicamente viável, adequada ao interesse público e necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e atendimento das demandas institucionais.

A solução apresenta vantajosidade econômica, eficiência operacional e adequado planejamento das aquisições públicas.



Prefeitura de
IOMERÊ



14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Daiane Spolti
Diretora de Compras e Licitações

